CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº 165/2017

INSTAURA COMISSÃO ELEITORAL PARA APURA ELEITORES QUE NÃO VOTARÃO NAS ELEIÇÕES DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA – 13ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida no regimento interno no artigo 15 letras "d" e "u" e artigo 9º do Regimento Eleitoral do Conter.

CONSIDERANDO, O Regimento Eleitoral Conter em seu artigo 6º que determina que o **"O voto é obrigatório, pessoal e secreto para o profissional a que alude o artigo 5º e que esteja em gozo de seus direitos profissionais, não sendo permitido o voto por procuração", facultando o voto ao profissional com idade igual ou superior a 65 anos.**

CONSIDERANDO, As planilhas (em mídia), encaminhadas pelo Conter no Ofício Circular Conter 0022/2017, na qual, é possível identificar os profissionais que não votaram nas eleições para compor o 7º Corpo de Conselheiros do CONTER, sendo uma obrigação determinada nos termos do artigo 6º do Regimento Eleitoral Conter. Assim a diretoria.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA para apurar apreciar e julgar as justificativas dos profissionais que não votaram nas eleições para compor o 7º Corpo de Conselheiros do Conter, aplicando se necessário as penas descritas no artigo 7º do Regimento Eleitoral.

ARTIGO 2º - NOMEAR o **TR WELBER CESCONETO ZARDO, CRTR 13ª REGIÃO nº. 00757-T, TR. JOSÉ RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO, CRTR 13ª REGIÃO Nº. 00244-T e TR. MARINO GUERRA RIBEIRO, CRTR 13ª REGIÃO**, como membros a compor a comissão eleitoral da 13ª Região, delegando neste ato as atribuições relativas à condução dos trabalhos, os quais deverão ser concluídos com observância aos prazos previstos no Regimento Eleitoral.

ARTIGO 3º - NOMEAR o TR **TR WELBER CESCONETO ZARDO** para presidir os trabalhos da comissão.

ARTIGO 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 19 de junho de 2017.

SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL
Diretor Presidente